



ID: 107087

MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Deputado Federal Roberto Duarte (Republicanos/AC), autor do Projeto de Lei nº 479/2025, que propõe o reconhecimento da pessoa com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, assegurando acesso a direitos e garantias já reconhecidos a outras condições do neurodesenvolvimento.

Embora a proposta ainda esteja em tramitação no Congresso Nacional, dependendo de aprovação pelas demais Casas Legislativas e posterior sanção presidencial, a iniciativa merece reconhecimento e apoio por representar um importante avanço na luta pela inclusão, acessibilidade e dignidade das pessoas com TDAH e de suas famílias.

Esta Moção também homenageia todas as famílias que convivem diariamente com os desafios do TDAH, uma condição muitas vezes invisível aos olhos da sociedade, mas que exige esforço constante, acompanhamento especializado, compreensão e acolhimento.

Somente quem vive essa realidade conhece as batalhas silenciosas enfrentadas diariamente. São crianças que lutam contra dificuldades de atenção, desregulação emocional, impulsividade, hiperfoco, rigidez comportamental, dificuldades de adaptação a mudanças, desafios de socialização e obstáculos significativos no ambiente escolar.

São pais e mães que enfrentam noites sem dormir, ajustes constantes de medicações, consultas, terapias, frustrações e julgamentos injustos. Quantas vezes uma criança com TDAH é rotulada como preguiçosa, rebelde, mal-educada ou desinteressada, quando na verdade está travando uma batalha diária consigo mesma para conseguir fazer aquilo que para muitos parece simples?

Reconhecer essas dificuldades não significa limitar capacidades. Significa garantir condições para que essas pessoas possam desenvolver plenamente seus potenciais, estudar, trabalhar, conviver e exercer sua cidadania em igualdade de oportunidades.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio à iniciativa do Deputado Federal Roberto Duarte e a todos os parlamentares que defendem o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com TDAH, reconhecendo a importância do debate e a necessidade de ampliação dos direitos, da inclusão e da conscientização da sociedade sobre o tema.



Relato de uma mãe de criança com TDAH

"Sou mãe de um lindo rapazinho de 8 anos, diagnosticado com TDAH aos 6 anos de idade. Desde então, nossa família percorre uma longa jornada de terapias, atividades esportivas, acompanhamento especializado e diferentes medicações, sempre com o objetivo de ajudá-lo a se desenvolver e encontrar equilíbrio.

Existem momentos muito difíceis. Dói vê-lo tão agitado que não consegue dormir, passando noites acordado apesar do cansaço. Dói quando a escola me chama por episódios de agressividade ou impulsividade. O TDAH não caminha sozinho. No caso do meu filho, ele também convive com o Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), condição que traz ainda mais desafios para o controle dos impulsos e para a convivência diária.

Muitas pessoas enxergam apenas o comportamento. Poucas enxergam a luta que existe por trás dele. Poucas entendem o esforço que uma criança faz para tentar controlar algo que nem ela mesma compreende completamente.

Mas, apesar das dificuldades, hoje meu coração está feliz. Depois de muito trabalho conjunto entre terapeutas, professores, mediadores, escola e família, meu filho aprendeu a ler. Sim, no 3º ano. Para alguns isso pode parecer algo comum. Para nós, foi uma vitória gigantesca.

Muitos talvez não tivessem tido a paciência ou a compreensão necessárias para respeitar o tempo dele. Mas eu aprendi que cada criança tem seu próprio ritmo. E hoje celebro cada conquista, por menor que ela pareça aos olhos dos outros.

Cada palavra lida, cada avanço na escola, cada pequena demonstração de autonomia aquece meu coração. Sei que ainda existe um longo caminho pela frente, mas também sei que estou preparando um futuro adulto para enfrentar o mundo com coragem, determinação e dignidade.

Estou criando uma criança corajosa, aventureira, inteligente e cheia de potencial. O TDAH não define quem ele é. Não o limita. Pelo contrário, quando recebe apoio, compreensão e oportunidades, ele o impulsiona a querer mais, aprender mais e superar desafios que muitos sequer imaginam existir.

Por isso, apoiar pessoas com TDAH e suas famílias é reconhecer uma luta diária que acontece em silêncio, mas que merece ser vista, compreendida e respeitada."

Plenário Antônio Branco, 25 de junho de 2026.

Isaquel Vitalino de Sousa
Zaqueu



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Vereador PDT



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003000380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em **25/06/2026 15:16**

Checksum: **6F6730FC52D6DE7BC3B6F467B82F1E23B7883B2CAFCB655F2DF39083EC8BB478**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.